



## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Parecer** ao Projeto de Lei nº 034, de 22 de agosto de 2017, do Poder Legislativo, que institui a Semana Municipal do Trânsito no âmbito do Município de Pradópolis/SP e dá outras providências.

### **I – Relatório**

Os Vereadores Daniel de Souza Silva, Edson Teixeira do Nascimento, João da Costa Oliveira, Matheus Alves de Campos e Thiago Aquino Alves propõem seja instituída a “Semana Municipal do Trânsito” no âmbito do Município de Pradópolis/SP, a qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e será comemorada, anualmente, na semana que compreender o período de 18 a 25 de setembro.

Segundo a mensagem do projeto, a criação de tal semana comemorativa objetiva estabelecer meios de educação, de conscientização, de informação e de segurança no trânsito da cidade, a fim de melhorar suas condições.

A referida mensagem foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 23 de agosto de 2017.

### **II – Análise**

A criação da referida semana comemorativa visa cumprir com o dever imposto à Administração Pública de estabelecer a implantação de política de educação para a segurança no trânsito, nos termos dos artigos 23, XII, da Constituição Federal de 1988, e 75 e 326 do Código de Trânsito Brasileiro.

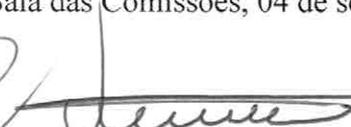
Não obstante, vale destacar que a prevenção de acidentes pretendida pela política de educação sobre segurança no trânsito, então instituída com a referida Semana, consiste em questão de saúde pública, visto também envolver o socorro das vítimas pela rede municipal de saúde.

### **III – Voto**

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2017.

  
**JOÃO DA COSTA OLIVEIRA**  
Presidente e Relator





# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

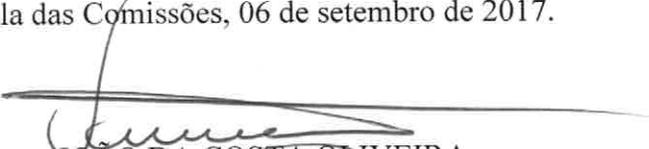
## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

### Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 034/2017

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 06 de setembro de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 034, de 22 de agosto de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2017.

  
JOÃO DA COSTA OLIVEIRA  
Relator e Presidente da Comissão

  
CLAIR BRONZATI  
Vice-Presidente

  
MATHEUS ALVES DE CAMPOS  
Membro

